



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 040/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 040/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 05 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Maio de 2026, referentes às informações do mês de Abril de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 039/2026-CMAS, publicada no DOE Nº 080/2026.

Fazenda Rio Grande, 08 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 08/05/2026 15:59:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº082/2026 - Data: de 08
de maio de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 082 de 08 de maio de 2026

Página 9

- Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, Sala 1 de Reuniões.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer deverão realizar inscrição no dia da assembleia, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de vínculo do aluno com a Rede Municipal de Ensino.

5. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá por votação direta entre os presentes na assembleia, sendo considerados eleitos os candidatos mais votados para as vagas de titular e, na sequência, os demais para as vagas de suplência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal do FUNDEB e pela Secretaria Municipal de Educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

As organizações interessadas em concorrer deverão realizar inscrição no dia da assembleia, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de constituição da entidade;
- CNPJ;
- Documento oficial com foto do representante da entidade;

5. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá por votação direta entre os representantes das organizações presentes na assembleia, sendo considerados eleitos os candidatos mais votados para as vagas de titular e, na sequência, os demais para as vagas de suplência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal do FUNDEB e pela Secretaria Municipal de Educação.

Fazenda Rio Grande – PR, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES
Data: 07/05/2026 14:23:25-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fabiana Aparecida Franco
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Município de Fazenda Rio Grande – PR

Fazenda Rio Grande – PR, 07 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES
Data: 07/05/2026 14:23:25-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fabiana Aparecida Franco
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Município de Fazenda Rio Grande – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB

O Município de Fazenda Rio Grande – PR, por meio do Conselho Municipal do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público para a realização da eleição dos representantes das organizações da sociedade civil para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB. O presente edital tem por objetivo convocar as organizações da sociedade civil com atuação no Município de Fazenda Rio Grande – PR para participarem do processo de eleição de seus representantes no CACS-FUNDEB.

1. DAS VAGAS : Serão eleitos para o período de 2026 a 2030:

- 02 (dois) representantes titulares das organizações da sociedade civil;
- 02 (dois) representantes suplentes.

2. DOS REQUISITOS: Poderão participar da eleição as organizações da sociedade civil que:

- Possuam atuação no Município de Fazenda Rio Grande – PR;
- Estejam regularmente constituídas;
- Desenvolvam atividades relacionadas à educação, cidadania, controle social ou interesse público;
- Não possuam impedimentos previstos na legislação vigente.

3. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

A assembleia para eleição dos representantes ocorrerá conforme abaixo:

- Data: 03 de junho de 2026;
- Horário: 15h;
- Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, Sala 1 de Reuniões.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 040/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 040/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 05 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Maio de 2026, referentes às informações do mês de Abril de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 039/2026-CMAS, publicada na DOE Nº 080/2026.

Fazenda Rio Grande, 08 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 08/05/2026 13:09:50-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com